



Catanduva SP, 03 DE AGOSTO de 2023.

INST FED DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Setor de Licitação

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos referente ao objeto da presente licitação acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

REF: DISPENSA ELETRONICA 68 2023

A empresa **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**, CNPJ Nº 30.870.178/0001-54, estabelecida na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP vem apresentar proposta de preços para fins de participação no presente Pregão Eletrônica, que tem como objeto Suprimentos para Informática, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	TONER PRETO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG PROEXPRESS M4070R – MLT D203U	20	FAST PRINTER	R\$ 52,99	R\$ 1059,80

VALOR TOTAL R\$ 1.059,80
(HUM MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Produtos com qualidade igual ou superior. (TCU, Decisão 1622/2002 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2-plenário)

Garantia total de 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.

Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.

Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.

Declaro que forneceremos pelo mesmo preço, produto tecnologicamente mais atualizado, com características idênticas ou superiores às do modelo ofertado, em caso de descontinuidade de produção deste.

Declaro que cumprimos as condições de garantia e Assistência, fixadas no presente Edital.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas relacionadas com o objeto, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos total aceitação do presente edital e seus anexos.

Produto importado adquirido no mercado Nacional

ENTREGA- CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS

PRAZO PARA PAGAMENTO 30 DIAS

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – OPTANTE SIMPLES NACIONAL



Luciano Luis Gregório
CPF Nº 264.439.468-81
RG Nº 24.841.910-9 SSP SP
Dep. Licitações



COMERCIAL FASTPRINTER LTDA-EPP

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54

Fone: (17) 3531-0300 Licitações (17) 9 9701-8860

Catanduva – SP CEP: 15804-010
I.E.: 260.291.643.111

e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao1@fprinter.com.br



Catanduva SP, 03 DE AGOSTO de 2023.

INST FED DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Setor de Licitação

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos referente ao objeto da presente licitação acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

REF: DISPENSA ELETRONICA 68 2023

=====

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP
CNPJ: 30.870.178/0001-54
Inscrição Estadual: 260.291.643.111
Inscrição Municipal: 44.151
Endereço da Empresa: Rua Goiás, nº 862, Higienópolis - Catanduva - SP CEP: 15.804-010
Telefones: 017 - 3531-0300 / 017 - 9 9701-8860
E-mail: licitacao1@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Nome do Banco: 237 - Bradesco
Agência: 1624-1
Conta Corrente: 30084-5

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA

Nome do Representante: Luciano Luis Gregório
Profissão: Empresário
Cargo que ocupa: Proprietário
Endereço Residencial: Rua Bauru nº 355 - Loteamento Cerradinho - Catanduva/SP - CEP: 15.806-330
CPF: 246.439.468-81
RG: Nº 24.841.910-9 SSP SP
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA-EPP

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54

Fone: (17) 3531-0300 Licitações (17) 9 9701-8860

Catanduva - SP CEP: 15804-010
I.E.: 260.291.643.111

e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao1@fprinter.com.br



Catanduva SP, 03 DE AGOSTO de 2023.

INST FED DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Setor de Licitação

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos referente ao objeto da presente licitação acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

REF: DISPENSA ELETRONICA 68 2023

=====

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E QUALIDADE

=====

A empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.178/0001-54, através do seu representante legal Luciano Luis Gregório, CPF. Nº. 246.439.468-81 e RG. Nº 24.841.910-9 SSP SP, participante da C.E. , instaurado pela administração pública, declara, sob as penas da Lei, que os suprimentos ofertados são 100% novos, de 1º uso, não sendo resultado de qualquer processo de remanufaturamento, reciclagem, recondicionamento e recarregamento, e/ou qualquer outra terminologia indicadora de que o suprimento a ser fornecido é proveniente de reaproveitamento de componentes / peças, internos ou externos, parciais ou totais, sendo os mesmos originais de fábrica, conforme (TCU, Decisão 1622/2002 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2-plenário).

Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio fabricante.

Luciano Luis Gregório
CPF Nº 264.439.468-81
RG Nº 24.841.910-9 SSP SP
Dep. Licitações

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA-EPP

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54

Fone: (17) 3531-0300 Licitações (17) 9 9701-8860

Catanduva - SP CEP: 15804-010
I.E.: 260.291.643.111

e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao1@fprinter.com.br



Catanduva SP, 03 DE AGOSTO de 2023.

INST FED DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Setor de Licitação

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos referente ao objeto da presente licitação acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

REF: DISPENSA ELETRONICA 68 2023

=====

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.178/0001-54, através do seu representante legal Luciano Luis Gregório, CPF. Nº. 246.439.468-81 e RG. Nº 24.841.910-9 SSP SP, participante C.E., instaurado pela administração pública, para fins desta licitação, e sob as penas da lei, que:

- a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- b) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- c) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93;
- d) Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();
- e) Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP e que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- f) Que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- g) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- h) Declara ainda que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- i) Que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é VEDADA "a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação", ou lei que proíba;
- j) Que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010;

Luciano Luis Gregório
CPF Nº 264.439.468-81
RG Nº 24.841.910-9 SSP SP
Dep. Licitações

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA-EPP

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (17) 9 9701-8860

Catanduva - SP CEP: 15804-010
I.E.: 260.291.643.111

e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao1@fprinter.com.br



Catanduva SP, 03 DE AGOSTO de 2023.

INST FED DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Setor de Licitação

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos referente ao objeto da presente licitação acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

REF: DISPENSA ELETRONICA 68 2023

=====

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LOGÍSTICA REVERSA
(POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)**

A empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.178/0001-54, através do seu representante legal Luciano Luis Gregório, CPF. Nº. 246.439.468-81 e RG. Nº 24.841.910-9 SSP SP, participante do C.E. em epígrafe, declara, sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos §3º e §6º c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, e declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela coleta das carcaças de toners e cartuchos inservíveis, sem quaisquer ônus ao órgão, podendo ser solicitado através dos nossos dados abaixo:

LOCAL DA COLETA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS - órgãos participantes, em até 30 dias após solicitação formal.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

De acordo com a ABNT NBR 10.004 (2004) os cartuchos são classificados como resíduos **CLASSE I OU PERIGOSOS**, assim sendo, a operacionalização do sistema de logística reversa deverá ser executada pela empresa **BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda**, obedecendo todas as normas legais, regulares e ambientais pertinentes.

Telefone (17) 3531-0300 Sr. Daniel Nicola

Telefone (61) 3205-1601 Sr. José Adão Medeiros

Email: empenhos@fprinter.com.br

Email: sac@fprinter.com.br

Por ser a expressão da verdade, firmamos.

Luciano Luis Gregório
CPF Nº 264.439.468-81
RG Nº 24.841.910-9 SSP SP
Dep. Licitações



COMERCIAL FASTPRINTER LTDA-EPP

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54

Fone: (17) 3531-0300 Licitações (17) 9 9701-8860

Catanduva - SP CEP: 15804-010
I.E.: 260.291.643.111

e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao1@fprinter.com.br



Catanduva SP, 03 DE AGOSTO de 2023.

INST FED DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Setor de Licitação

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos referente ao objeto da presente licitação acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

REF: DISPENSA ELETRONICA 68 2023

=====

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

=====

OBJETO: o objeto deste pregão é o registro de preço para futura e eventual aquisição de toner de diversos modelos para atender as necessidades das secretarias deste município.

Luciano Luis Gregório, CPF. Nº. 246.439.468-81 e RG. Nº 24.841.910-9 SSP SP, como representante devidamente constituído de **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP**, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis – Catanduva/SP CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.187/0001-54, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do C.E., em epígrafe, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 e resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
 - 1.1. Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
 - 1.2. Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
 - 1.3. Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.
 - 1.4. Que os produtos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs),
2. A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
2. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Luciano Luis Gregório
CPF Nº 264.439.468-81
RG Nº 24.841.910-9 SSP SP
Dep. Licitações

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA-EPP

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (17) 9 9701-8860

Catanduva – SP CEP: 15804-010
I.E.: 260.291.643.111

e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao1@fprinter.com.br

INST FED DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Setor de Licitação

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos referente ao objeto da presente licitação acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

REF: DISPENSA ELETRONICA 68 2023



A FAST PRINTER ESTÁ SE RENOVANDO!

ACOMPANHE NOSSA TRAJETÓRIA EM PROL DA **TRANSPARÊNCIA E CONFIABILIDADE** CORPORATIVA.

COMPROMISSO COM NOSSOS COLABORADORES, PARCEIROS E CLIENTES.



Monitoramento e Gestão de Riscos Administrativos



Políticas e Procedimentos de Ética e Conduta



Comunicação e Treinamento Para Toda a Equipe



Canal de Denúncias, Investigações e Remediação



Transparência total e Auditoria Interna

17 3531-0300 | Rua Goiás, 862 | Bairro Higienópolis | Catanduva-SP

 Seja Franqueado!
www.fprinter.com.br



COMERCIAL FASTPRINTER LTDA-EPP

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54

Fone: (17) 3531-0300 Licitações (17) 9 9701-8860

Catanduva – SP CEP: 15804-010
I.E.: 260.291.643.111

e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao1@fprinter.com.br